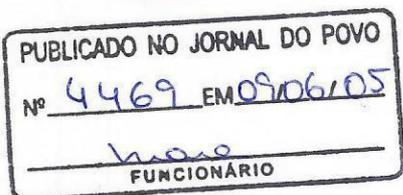




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 144/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.900.985-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 066/2005 de 22 de fevereiro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL